

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/21.

ANEXO - III.

PROPOSTA.

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Pingo de Gente.	
ENDEREÇO: Rua Rio Branco	N°: 586
MUNICÍPIO: Roca Sales	UF: RS
CNPJ N°: 07.613.968/0001-32	FONE: (51) 3753-2119

À Comissão de Seleção:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Roca Sales, de conformidade com o **Chamamento Público nº 004/21**, nos seguintes termos:

01 - Descrição do objeto da Parceira:

- Celebração de parceria, através de **Termo de Colaboração**, para em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, executar **atividade** relacionada a "**compra de vagas para a Educação Infantil**, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales", mediante as seguintes ações:

01.1 - Atendimento pedagógico adequado a educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacional de Educação Infantil e demais legislação vigente, em horário integral;

01.2 - Servir a alimentação nos horários e condições adequadas, conforme orientação de nutricionista;

01.3 - Servir a alimentação dos alunos que possuem laudos de restrições alimentares e necessitam de cardápio diferenciado, que, neste caso, é fornecido pela família;

01.4 - Observar a carga horária e o horário de atendimento das 06.15 horas às 18.00 horas;

01.5 - Seguir o calendário letivo da rede municipal;

01.6 - Prever e garantir a permanência da criança no ambiente escolar com atendimento pedagógico, para os casos de não adesão a passeios e/ou atividades diferenciadas que exijam contrapartida financeira por parte da família do educando.

02 - Indicação da etapa, número de vagas e valores:

Etapa	Idade Alunos	Vagas Disponibilizadas	Valor Unitário (URM)	Valor Mês (URM)	Valor Anual (URM)
I	04 meses a 02 anos	16	7,00	112	1.344
II	02 a 03 anos	25	6,00	150	1.800
III	03 a 04 anos até a data corte	14	6,00	084	1.008

MPRJ

03 - Demais necessidades:

Nos moldes dos itens 04.3 e 05.4.4, informamos que além dos recursos financeiros a Escola de Educação Infantil tem a necessidade de receber:

- 03.1 - Repasse de material de consumo necessário para sua manutenção, nos moldes do art. 5º, § 4º da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.
- 03.2 - Cedência de um Profissional do Magistério para exercer o cargo de Coordenador da Escola, nos moldes do que determina o artigo 16 da Resolução/Deliberação nº 001/05, de 28 de março de 2005, do Conselho Municipal de Educação de Roca Sales e do art. 8º, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.
- 03.3 - Celebração de Termo de Concessão de Uso para utilização de área de terras, móveis, equipamentos, utensílios e prédio de propriedade ou locados pelo Município, conforme o art. 10, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

04 - Período de Execução:

04.1 - Data de Início: **01 de janeiro de 2022.**

04.2 - Dará de encerramento: **31 de dezembro de 2022.**

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Michele P. Nunes Horst

Representante Legal

NOME: MICHELE PICCININI NUNES HORST

CPF: 017.156.440-50

CI: 509.028.449-7